

Petrobras informa sobre início da produção da P-78 (Búzios 6) no campo de Búzios

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras informa que o FPSO P-78 iniciou produção em 31 de dezembro, no campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos, com capacidade para produzir 180 mil barris de óleo por dia, além de comprimir 7,2 milhões de m³ de gás diariamente.

A unidade integra o Projeto Búzios 6, que compõe o sétimo sistema em operação no campo, o maior do país em reservas. Com a entrada da P-78, a capacidade instalada do campo será ampliada para cerca de 1,15 milhão de barris por dia. Além disso, o projeto permitirá a exportação de gás para o continente, via interligação com o gasoduto Rota 3, expandindo a oferta de gás no Brasil em até 3 milhões de m³ por dia.

A P-78 inaugura uma nova família de unidades próprias, concebida a partir do projeto básico de referência que consolidou centenas de lições aprendidas das primeiras unidades em operação no pré-sal. Além disso, o FPSO teve alterações na estratégia de contratação, construção e montagem, com a adoção de requisitos técnicos adicionais de qualidade e eficiência para os estaleiros que a construíram.

A plataforma está equipada com tecnologias para redução de emissões e aumento da eficiência operacional, destacando-se o sistema de recuperação de gases de tocha, a adoção de variação de rotação em bombas e compressores, além de integrações energéticas entre as correntes quentes e frias no processamento de óleo e gás.

O projeto conta com 13 poços, sendo seis produtores e sete injetores, equipados com sistemas de completação inteligente que potencializam o gerenciamento da produção. A unidade será interligada com dutos rígidos de produção, injeção e exportação de gás e dutos flexíveis para as linhas de serviço, utilizando tecnologias inovadoras para fixação dos dutos no FPSO. Esses dutos permitirão a produção em alta capacidade prevista para os poços do campo.

A P-78 chegou no Brasil em outubro, vinda de Singapura, trazendo as equipes de comissionamento e operação a bordo. Essa estratégia gerou valor, permitindo a dispensa de parada em águas abrigadas no Brasil, além do ganho de segurança, confiabilidade e prontidão operacional pelo avanço do comissionamento dos sistemas durante o traslado para o Brasil.

Campo de Búzios

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Em outubro de 2025, o Campo de Búzios superou a marca de 1 milhão de barris por dia. Esse campo, descoberto em 2010 pelo poço 2-ANP-1-RJS, está localizado a 180 km da costa do estado do Rio de Janeiro, em águas ultra profundas da Bacia de Santos, a mais de 2 mil metros de profundidade. Búzios é operado pela Petrobras em consórcio com as chinesas CNOOC e CNODC, além da PPSA, gestora dos contratos de partilha.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.